



FONE: (49) 36450137 - e-mail: hospitalslucas@yahoo.com.br
Rua D. Pedro I - 835 - 89920-000 - Guaraciaba-SC
CNPJ 86.245.982/0001-05

REQUERIMENTO

A Associação Beneficente Hospital São Lucas, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos e filantrópicas, sob CNPJ nº 86.245.982/0001-05, situada na rua Dom Pedro I, nº 835, GUARACIABA/SC, neste ato representada pela presidente Valdir José Muller, CPF Nº 076.173.309-44, RG nº 313.315, vem por meio deste requerer junto ao Município recursos no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para que em parceria seja mantido e executado o projeto "Fortalecimento institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas".

Guaraciaba/SC, 22 de dezembro de 2017.



Valdir José Muller
Responsável pela entidade



FONE: (49) 36450137 - e-mail: hospitalslucas@yahoo.com.br
Rua D. Pedro I - 835 - 89920-000 - Guaraciaba-SC
CNPJ 86.245.982/0001-05

JUSTIFICATIVA DE PREPOSIÇÃO

A Associação Beneficente Hospital São Lucas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 86.245.982/0001-05, situada na rua Reinoldo Ritter, 256, GUARACIABA/SC, neste ato representada por Valdir José Muller, CPF nº 076.173.309-44 e RG nº 313.315, apresenta dados do projeto "Fortalecimento institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas", conforme segue:

a) Diagnóstico da realidade a ser modificada.

A presente parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "**Fortalecimento Institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas**", o qual tem o objetivo de melhorar e ampliar o atendimento hospitalar, para que as pessoas recebam qualidade nos serviços prestados de urgência e emergência; para possam retomar a realização das cirurgias eletivas, entre outros serviços que são ofertados pela instituição.

A entidade filantrópica é a única localizada no município de Guaraciaba que atua como unidade hospitalar, onde são atendidos todas os munícipes que o necessitam, com atendimentos de primeiros socorros, atendimento de urgência e emergência e são efetuadas cirurgias eletivas com o objetivo de prestar serviço de qualidade aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento na área ambulatorial; Assistência em regime de internação; Serviços de apoio diagnóstico terapêutico; Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares; Aquisição, operação, manutenção e reposição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalares; Oferta e gestão dos serviços de alimentação, higienização e segurança da Unidade de Internação e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços; Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da Unidade de Internação; Manejo e destinação dos resíduos hospitalares, na forma da lei.

Atualmente a entidade encontra-se com dificuldades financeiras severas, com pagamentos de fornecedores, como de: medicamentos, alimentação, com os salários dos colaboradores em atrasado, ocasionando desmotivação na equipe de trabalho, bem como dificultando e prejudicando o atendimento à população que necessita do serviço de saúde hospitalar.

A entidade necessita desta parceria, para que possamos desenvolver um conjunto de ações para a recuperação econômico-financeira, em razão que o não pagamento dessas dívidas acarretará no fechamento da unidade hospitalar e como consequência prejuízos à saúde da população como um todo.

b) Interesse Público:

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar que a Associação Beneficente Hospital São Lucas é parceira importante de várias entidades e organizações, sendo o único Hospital do município e o contratado atualmente para realização do Plantão de Urgência e Emergência, atividade obrigatória da Atenção Básica.

A Entidade conta com estrutura Física apropriada, com prédio e equipamentos; estrutura humana com equipe clínica capacitada e contratada, sendo certificada para recebimento dos leitos de retaguarda do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Para se manter a estrutura física e humana já instalada, os custos são altos e demandam de recursos adicionais de entidades privadas, doações e órgãos públicos.

A situação financeira da Entidade está crítica, e caso o poder público não intervenha a Instituição poderá vir a descontinuar suas atividades no município e sendo atividade imprescindível à garantia do direito constitucional à saúde.

c) Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

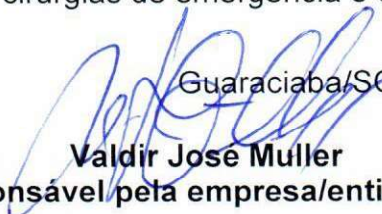
O valor estimado de todo o projeto no ano de 2018 é de R\$ 200.000,00, sendo que abrangerá totalmente ao projeto proposto.

d) Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações de recuperação financeira e econômica da Instituição, por meio de quitação de pendências como obrigações trabalhistas e demais débitos existentes.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial e de média e alta complexidades, tais como cirurgias de emergência e eletivas.

Guaraciaba/SC, 22 de dezembro, de 2017.


Valdir José Muller
Responsável pela empresa/entidade